

DECRETO Nº 193/2023

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EXONERA SERVIDORA GEIVALDA
SANTOS DA SILVA POR
APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Art. 12 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o ofício nº 067/2023/IPMT de 14 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a partir de **01/01/2024**, a servidora **Geivalda Santos da Silva**, Professora, matrícula nº 80473-8, em razão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 18 de dezembro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração
Registrado e publicado nesta data, conforme
art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA,
18/12/2023.

